



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 150/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 28/04/25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de semáforo na Rua Prudente de Moraes, próximo à Padaria Max Pão.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um semáforo na Rua Prudente de Moraes é uma medida importante para aumentar a segurança no trânsito e melhorar a fluidez na via. Esta intervenção visa reduzir o risco de acidentes, especialmente em pontos críticos onde o fluxo de veículos e pedestres é intenso. Com o semáforo, será possível organizar melhor o tráfego, garantindo maior controle nos horários de pico e facilitando a travessia dos pedestres, especialmente em áreas com grande movimento.

Além disso, a presença do semáforo contribui para a redução de congestionamentos, proporcionando um trânsito mais ordenado e eficiente. Essa medida também demonstra o compromisso com a segurança viária e o bem-estar da população, oferecendo um ambiente mais seguro tanto para motoristas quanto para pedestres.

Diante do exposto, solicito que esta matéria seja encaminhada ao Executivo para conhecimento e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Luiz Libério dos Santos
Vereador